PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01.2025 – PROCESSO Nº 01.2025 REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO/MDAF

Nº CONVÊNIO TRANSFEREGOV 955708/2024, META 04, ETAPA 4.3; META 05, ETAPA 5.3 DO PLANO DE TRABALHO

1. APRESENTAÇÃO

A UNICAFES ALAGOAS, em reunião realizada na data 25 de Julho de 2024, decidiu pela contratação na modalidade Direta, para exercer atividades previstas meta 04: **Cursos de formação para mulheres**, Etapa 4.3 Contratação de profissional para desenvolvimento e diagramação de material didático para os cursos (15 ht) e meta 05: **cursos de formação para jovens**, etapa 5.3: Contratação de profissional para desenvolvimento e diagramação de material didático para os cursos (15 ht), a empresa **ALLAN MORGAN FERREIRA ANGELO, inscrita no CNPJ nº 37.085.559/0001-71**, em conformidade com o artigo 36 do Decreto 8.726/2016, cumulado com o artigo 62 do seu Regulamento de Compras e Contratações, em observância ao N° CONVÊNIO TRANSFEREGOV 955708/2024 e Plano de trabalho e previsto nas metas 04 e 05, nos seguintes termos:

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Projeto tem por objetivo promover a formação e qualificação técnica das cooperativas, visando o fortalecimento da produtividade, beneficiando a economia local, cooperados e comunidade. Para isso é necessário realizar cursos de formação para mulheres e cursos de formaçãoo para jovens. Portanto, prevê a contratação de uma empresa qualificada para desenvolver tais cursos e assessoramento.

Quanto à modalidade de contratação eleita, o Regulamento de Compras e contratações da UNICAFES ALAGOAS em seu artigo 14, inciso I, antecipa a possibilidade de contratação direta considerando que a empresa contratada possui experiência e já prestou serviços para a UNICAFES ALAGOAS, executando de forma idônea, qualificada e proativa nas suas funções e atividades, satisfazendo os interesseda contratante com comprovação de expertise e experiência na realização de atividades vinculadas diretamente às metas previstas neste processo de contratação.

3. DA QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

A empresa é especializada em desenvolvimento de material gráfico para instituições que trabalham com agricultura familiar e economia solidária. Já desenvolveu trabalhos anteriores com a Unicafes Nacional, Unicopas e Unicafes Alagoas.

4. ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA E DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADA

A empresa desenvolverá atividades prevista para a realização das metas acima descritas que consiste em: Desenvolver e diagramar material didático para os cursos de jovens e mulheres, ou seja;

- Analisar o conteúdo programático e objetivos de aprendizagem fornecidos;
- Realizar reuniões de briefing com a equipe pedagógica para compreender necessidades específicas;
- Definir padrões visuais e estruturais para todo o material didático;
- Apresentar proposta preliminar de layout para aprovação;
- Revisar e adequar textos recebidos para garantir linguagem apropriada ao público rural;
- Selecionar e tratar fotografias representativas do contexto rural;
- Aplicar princípios de design instrucional na organização visual dos conteúdos;
- Diagramar textos com espaçamentos e recuos que facilitem a leitura;
- Preparar arquivos para impressão em gráfica com especificações técnicas adequadas;
- Gerar PDFs otimizados com configurações específicas para cada uso;
- Entregar pacote completo de arquivos conforme especificações contratuais

5. CRONOGRAMA FINANCEIRO

O contrato de prestação de serviços é de 30 (trinta) horas técnicas, totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais).

6. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os documentos que lastrearam esta contratação são:

I. Comprovante de Inscrição da situação cadastral - CNPJ

II. Certificados da condição de microempreendedor individual

III. Comprovante de experiência e de vínculo

IV. Certidão negativa de débitos Federal, Estadual e Municipal

7. DECISÃO

De forma uníssona, a UNICAFES ALAGOAS, juntamente com o setor responsável e conforme estabelecido pelo Regulamento de Compras e Contratações,em consonância com este quanto à escolha da empresa, bem como de maneira justificada, conforme exposto, homologa a contratação direta de assessoria especializada, em cumprimento à meta 03, do Termo de Fomento/MDAF N° CONVÊNIO TRANSFEREGOV 955708/2024.

Arapiraca, 11 de abril de 2025.

MARIA JOSE ALVES:55735053515

Assinado digitalmente por MARIA JOSE ALVES:55735053515
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12489837000125, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARIA JOSE ALVES:55735053515
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.11 08:02:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Maria Jose Alves
Presidente Unicafes Alagoas

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Tendo em vista o fortalecimento das cooperativas de agricultores familiares e economia solidária, prevendo articulação e consolidação das redes locais e regionais, com fundamentação nos valores cooperativistas, buscando proporcionar e estimular novas iniciativas de geração de renda neste ambiente.

Neste sentido, busca-se através de ações sincronizadas entre produção, organização, gestão e comercialização, o fortalecimento das cooperativas solidárias, provocando maior geração de renda e aumento da participação social. Todas as atividades serão desenvolvidas de maneira participativa, prevendo ações locais, regionais, estadual e nacional.

Este projeto já foi debatido e acordado com o conjunto de participantes e beneficiários, fato que garantirá maior sustentabilidade na construção das atividades e resultados previamente estabelecidos. Algumas atividades resultarão das articulações que o projeto provocará, fato que não diminuirá a abrangência das ações, mas qualificará a participação das Cooperativas da rede Unicafes Alagoas.

2. METAS E METODOLOGIA

META 04: **Cursos de formação para mulheres**, Etapa 4.3 Contratação de profissional para desenvolvimento e diagramação de material didático para os cursos (15 ht).

META 05: **cursos de formação para jovens**, etapa 5.3: Contratação de profissional para desenvolvimento e diagramação de material didático para os cursos (15 ht)

3. OBJETIVO GERAL

Desenvolvimento e diagramação de material didático para os cursos de jovens e mulheres

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar o conteúdo programático e objetivos de aprendizagem fornecidos;
- Realizar reuniões de briefing com a equipe pedagógica para compreender necessidades

específicas;

- Definir padrões visuais e estruturais para todo o material didático;
- Apresentar proposta preliminar de layout para aprovação;
- Revisar e adequar textos recebidos para garantir linguagem apropriada ao público rural;
- Selecionar e tratar fotografias representativas do contexto rural;
- Aplicar princípios de design instrucional na organização visual dos conteúdos;
- Diagramar textos com espaçamentos e recuos que facilitem a leitura;
- Preparar arquivos para impressão em gráfica com especificações técnicas adequadas;
- Gerar PDFs otimizados com configurações específicas para cada uso;
- Entregar pacote completo de arquivos conforme especificações contratuais

4. CRONOGRAMA FINANCEIRO

META 04. Cursos de formação para mulheres	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
4.3 Contratação de profissional para desenvolvimento e diagramação de material didático para os cursos	HT	15	R$ 200,00	R$ 3.000,00
META 05. cursos de formação para jovens	UNID.		UNITÁRIO	TOTAL
5.3 Contratação de profissional para desenvolvimento e diagramação de material didático para os cursos	HT	15	R$ 200,00	R$ 3.000,00

5. MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Documentos diagramados e impressos.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Com esse serviço espera-se que os grupos de jovens e mulheres tenham um material didático de qualidade para os cursos a serem desenvolvidos.